



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Eletrônico nº 004/2023/PMTG - SRP**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresa para **FORNECIMENTO PARCELADO de Gêneros Alimentícios**, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

**Empresas Vencedoras: VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ: 36.539.558/0001-97, vencedor dos itens: 3, 4, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 34, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 73, 75, 78, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 112, 113, 114, 116, 117, 119, totalizando o valor estimado de R\$. 149.478,95 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), a empresa SAMUEL SANTANA DA SILVA - ME - CNPJ: 26.355.173/0001-16, vencedor do item: 1, 5, 6, 7, 11, 16, 17, 21, 27, 30, 31, 32, 33, 44, 46, 47, 48, 51, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 85, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 108, 109, 110, 111, 115, 118, totalizando o valor estimado de R\$. 154.173,91 (cento e cinquenta e quatro mil cento e setenta e três reais e noventa e um centavos), a empresa GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 13.446.611/0001-00, vencedor do item: 42, totalizando o valor estimado de R\$. 483,60 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).** Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023/PMTG - SRP** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 18 de abril de 2023.

**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito

